

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público, nas ruas Ametista; Rua Tuiuiús; Avenida dos Estados; Rua João Albuquerque e Avenida Alexandre Pedro Lacerda Rua D, Rua B, Rua H e Rua G; no Município de Cáceres, com área total de 2.220,35 m2. O objeto do presente contrato está orçado em **R\$ 1.992.701,19 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e um reais e dezenove centavos)** e o prazo de sua **Vigência** estipulada em **270 (duzentos e setenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura e a **Execução** do Objeto fica estipulado o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da Ordem de Serviço.

Cáceres – MT, 08 de novembro de 2021.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 781 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 13/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 13.873 de 23 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o benefício de afastamento médico a servidora **ERICA LIMA TEOTONIO**, portadora do CPF: 911.699.845-68, efetiva no cargo de

Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva pelo período de 10/09/2021 a 21/10/2021.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos desde 10 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de novembro de 2021.

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 782 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 13/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 13.884 de 23 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **ROSIMEIRE RODRIGUES**, portadora do CPF nº 571.344.721-91, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 23/09/2021 a 30/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 23 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de novembro de 2021.

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Administração

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021**

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

Para atendimento das condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como ao Decreto Municipal nº 157, de 20 de março de 2019, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna público os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: Futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E LANCHES INDIVIDUAIS EM GERAL PARA MUTIRÕES, a fim de atender as necessidades dos setores do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.18	17.512.1007.2211	3.3.90.30 – Material de Consumo.	100 – Recursos Próprios
04.18	17.512.1007.2211	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.	100 – Recursos Próprios

RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DA EMPRESA ABAIXO MENCIONADA:

EMPRESA	ZILLO & BARROS LTDA ME.
CNPJ	32.160.800/0001-66

ENDEREÇO COMPLETO	AV. TALHAMARES Nº 706 BAIRRO SANTA ISABEL- CÁCERES-MT CEP: 78.200-000
REPRESENTANTE LEGAL	FELIPE BARBOSA BARROS ZILLO CPF: 750.399.741-91 RG: 19275153
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3223-0692 / (65) 99677-9874
ENDEREÇO ELETRÔNICO	paoecia.002@gmail.com
LOTES	2,3,4,5,6,7,8 e 9.
VALOR TOTAL	R\$ 48.661,80 (Quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO REGISTRADO POR EMPRESA:

LOTE 02							
EMPRESA: ZILLO & BARROS LTDA ME CNPJ-32.160.800/0001-66							
ITEM	CÓD TCE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	178661-0	120	KG	BOLO SIMPLES POR QUILO, SABORES FUBÁ, MILHO, CENOURA, AIPIM, COÇO OU LARANJA, SEM COBERTURA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E PESO DO PRODUTO.	Zillo&Barros	R\$ 33,99	R\$ 4.078,80

LOTE 03							
EMPRESA: ZILLO & BARROS LTDA ME CNPJ-32.160.800/0001-66							
ITEM	CÓD TCE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	0002101	5000	UND	LANCHE (PÃO FRANCÊS COM MARGARINA), MUSSARELA (1 FATIA – 25 GR) E MORTADELA (TIPO BOLOGNA - 1 FATIA – 25 GR).	Zillo&Barros Ltda.	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00

LOTE 04							
EMPRESA: ZILLO & BARROS LTDA ME CNPJ-32.160.800/0001-66							
ITEM	CÓD TCE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	00023497	600	UND	LEITE INTEGRAL - 1 CAIXA COM 1 LITRO.	LACBOM	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00

LOTE 05							
EMPRESA: ZILLO & BARROS LTDA ME CNPJ-32.160.800/0001-66							
ITEM	CÓD TCE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	0009051	1200	UND	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE	Zillo&Barros Ltda.	R\$ 0,85	R\$ 1.020,00

LOTE 06							
EMPRESA: ZILLO & BARROS LTDA ME CNPJ-32.160.800/0001-66							
ITEM	CÓD TCE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	0000689	30	CE	CENTO DE SALGADO (ASSADOS)	Zillo&Barros Ltda.	R\$ 95,90	R\$ 2.877,00

LOTE 07							
EMPRESA: ZILLO & BARROS LTDA ME CNPJ-32.160.800/0001-66							
ITEM	CÓD TCE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	00012930	30	CE	CENTO DE SALGADO (FRITOS)	Zillo&Barros Ltda.	R\$ 86,90	R\$ 2.607,00

LOTE 08							
EMPRESA: ZILLO & BARROS LTDA ME CNPJ-32.160.800/0001-66							
ITEM	CÓD TCE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	0000692	100	KG	TORTA FRIA RECHEADA COM FRANGO E FRIOS COM PÃO DE FORMA SEM CASCA, MAIONESE, MILHO, ERVILHA, PEPINO E TOMATE, POR QUILO.	Zillo&Barros Ltda.	R\$ 54,99	R\$ 5.499,00

LOTE 09							
EMPRESA: ZILLO & BARROS LTDA ME CNPJ-32.160.800/0001-66							
ITEM	CÓD TCE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	161109-7	400	UND	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA SEM ALCOOL, TIPO SODA, COLA, LARANJA, GUARANA, DIETS, DIVERSOS SABORES - 02 (DOIS) LITROS	Antarctica	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ R\$ 48.661,80 (Quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Cáceres-MT, 05 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

Decreto 99/2021

Publicado em 19/01/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
PORTARIA N° 83/2021**

A Diretora Executiva Do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar n° 106, de 07/10/2015.

Considerando o que consta em requerimento protocolado na plataforma 1 DOC Memorando n° 30.273/2021 e Despacho n° 2-30.273/2021 no dia 27/09/2021;

Considerando o Processo de Chamamento Público para o desenvolvimento da Coleta Seletiva Porta a Porta nos Comércios e nas Residências;

Considerando o que consta no inciso XI do art. 2º da Lei 13.019 de 2014: XI - comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria com a organizações da sociedade civil celebrada com a Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, mediante Termo de Colaboração decorrente da Chamada Pública 01/2021.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação;

- Alberto Freire Garcete;
- Karen Mamore de Matos Sebalhos;
- Lauro Luiz de Alcântara Silva;
- Wellington Rocha Dias.

Art. 3º - Fica como coordenador dos trabalhos da referida Comissão o servidor Sr. Alberto Freire Garcete, e como coordenadora de redação Sra. Karen Mamore de Matos Sebalhos.

Art. 4º - Designar a servidora Karen Mamoré de Matos Sebalhos, Gerente de Resíduos Sólidos, para atuar como Gestora da Parceria com a Organização da Sociedade Civil, devendo executar a fiscalização da parceria nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei n° 13.019/2014.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n° 72/2021.

Cáceres/MT, 08 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA N. DOS SANTOS SILVA

Diretora Executiva

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 058/2021**

PORTARIA N.º 058/2021 “Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor do Servidor José Xisto Sobrinho”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato

Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 89-B, inciso II, da Emenda a Lei Orgânica n° 38 de 21 de dezembro de 2020, em obediência às disposições da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, caput e §§ 1º a 3º do art. 20; Art. 117, inciso III, alínea “b” da Lei complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Lei Complementar n.º 047/2003, de 29 de setembro de 2003; Lei Complementar n.º 080/2009, de 10 de agosto de 2009; Lei Complementar n.º 84/2010, de 28 de julho de 2010; Ficha Cadastral n° 876; Decreto de Nomeação n° 348 de 07 de dezembro de 1993; Decreto de atualização salarial n° 236 de 17 de maio de 2011; Decreto n° 011 de 23 de janeiro de 2012; Decreto n° 095 de 16 de abril de 2012; Decreto n° 073 de 29 de janeiro de 2013; Lei Complementar n° 100 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Complementar n° 104 de 20 de janeiro de 2015; Lei n° 2.517 de 21 de janeiro de 2016; Lei n° 2.563 de 20 de janeiro de 2017; Lei n° 2.642 de 05 de março de 2018; Decreto n° 382 de 18 de junho de 2018, Lei n° 2.722 de 14 de fevereiro de 2019 e Lei n° 2.831 de 22 de janeiro de 2020.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor do servidor **José Xisto Sobrinho**, brasileiro, casado, portador do RG n° 554.100 SSP/MT, CPF n° 396.532.421-72, PIS/PASEP n° 170.15488.31-9, efetivo no cargo de Professor com Magistério (I a IV), 30hs/aula, Nível “4”, Classe “H”, matriculado sob o n.º 692, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 034/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 08 de Novembro de 2021.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita Municipal de Cáceres - MT

**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N° 28-2021 COM REGISTRO DE PREÇO**

Interessada: Secretaria Municipal Saúde

Objeto: O objetivo é a aquisição de Fórmula Infantil de Partida (0 a 6 meses), Primeira Infância (6 a 12 meses), Composto Lácteo (12 a 24 meses), Leite em pó integral e Suplemento Alimentar, para distribuição gratuita aos bebês entre 0 meses e 02 anos de idade, adolescentes, jovens, adultos e idosos com desnutrição ou em risco nutricional assistidos pelo Programa Municipal de IST/AIDS, com retirada na unidade de saúde CTA/SAE do Município de Cáceres/MT.

EMPRESAS VENCEDORAS: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HO CNPJ N 06.372.763/0001-40 perfazendo um valor de R\$42.512.00 (Quarenta e dois mil quinhentos e doze reais)